



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 021/2018**

**Em, 16 de abril de 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Minas do Leão,  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 21.383,56 (vinte e um mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com a seguinte descrição:

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3199)

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (645)

R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

0901.20.606.0031.2.059.000 – Manutenção e Conservação de Maquinário Agrícola.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1184)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

1002.08.244.0032.1.201.000 – Recurso Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3001)

R\$ 10.913,64 (dez mil novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)

1101.04.122.0002.2.087.000 –Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Jurídicos.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3546)

R\$ 1.169,92 (mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 10.913,64 do recurso 1121 – FEAS, sendo R\$ 3.521,95 do Superávit Financeiro conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2017, e o valor de R\$ 7.391,69 do excesso de arrecadação, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

0901.20.606.0031.1.053.000 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2571)

R\$ 10.469,92 (dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 16 de abril de 2018.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 16 de abril de 2018.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**